Ill.mo e Ex.mo Senr.

Muito devo agradecer a V. Ex.a a communicação, que se dignou fazer-me em Officio de 16 de Outubro ultimo, relativamente ao Artigo inserto no Moniteur, e que contem huma injusta, e calumniosa informação sobre o tratamento, que recebem os Colonos Estrangeiros no Brazil; pois que sendo ella directamente encaminhada á desacreditar o nosso Governo com injuria dos principios de hospitalidade professados pela Nação; forçoso he repellir tão sordido ataque, o qual me parece, que individualmente se attribue á Mr. Ricou Consul Suisso nesta Provincia, pois que conhecendo o seu caracter, não o julgo susceptivel de tão indigno procedimento, e aleivosia.

Certo de que V. Ex.a estará sufficientemente habilitado para convencer de falso o Artigo no que respeita á Colonia Suissa da Nova Friburgo, por que deve saber quantas despezas, e sacrificios custou esta ao Estado; contrahir-me-hei ao q. toca os Colonos Allemães residentes nesta Provincia por ser a Auctoridade encarregada de seu estabelecimento, e que

por isso me cumpre desvear qualquer supposição, que affectar possa desfavoravelmente a minha administração.

Os Colonos Allemães, que existem em Pernambuco são humas poucas de familias, que aqui vierão ter, em rasão de haverem naufragado na Provincia do Rio Grande do Norte ao tempo, que demandavão o Rio de Janeiro, para onde se havião obrigado hir á sua propria custa, na forma do engajamento firmado pelo Consul Brazileiro em Hamburgo: como porem apparecessem nesta Capital sem meios de se transportarem ao seu destino, e sem que estivesse authorisado para lhos subministrar, tiverão de subsistir algum tempo á custa da beneficencia publica, e de alguns dos Consules aqui residentes, que para este effeito se cotisárão, até que chegou este sinistro ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, e immediatamente baixou o Aviso, que envio por copia, ao qual dei o devido cum-

cumprimento, e se achão todos os ditos Colonos esta-
bellecidos no lugar chamado = Catucá = sete legoas
distante da Praça, debaixo da direcção de hum Ma-
jor Allemão ao Serviço do Brazil, o qual verdadei-
ramente se interessa no bom tratamento d'aque-
les seos Compatriotas. Eis o estado de abjecção, em
que diz o Artigo do Moniteur, que vivem aqui
os Allemães! gosando actualmente de todas as
vantagens, de que se faz menção no Imperial Atti-
zo; que são as mesmas, de que gosão os das outras Colo-
nias espalhadas pelas demais partes do Imperio,
sendo a de S. Paulo igualmente estabellecida por
mim, quando Presidente d'aquella Prov.ª; vanta-
gens, que se não tem proporcionado á Colonos em
nenhum outro Paiz do Mundo, e tal vez que d'ellas
estejão privados muitos dos nossos naturaes.

Tendo mostrado, que são invridicas as asserções
do author do Artigo, tendentes á paralisar a emigra-
ção dos Suissos para o Brazil, resta ponderar-lhe a
final, que entre as diversas medidas de precaução

que elle lembra deverem tomar se antes de auttori-
zar a dita emigração, he essencial a de ter conhecimen-
to de occupação, e boa moral dos que se destinão á Col-
nos, porque se elles tiverem as indicadas qualidades,
não encontrarão da parte do Clima, dos Agentes
do Governo, nem dos costumes do Brazil o menor
obstaculo á vencer para melhorarem de condição.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo
de Pernambuco 28 de Janeiro de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Senr. Marquez de Barende.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida